

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 22.0.000007197-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do 1º Termo aditivo ao Contrato 26/2020:

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti (Gestor do Contrato);

II - Marcos Rogério Santiago (Gestor do Contrato Substituto);

III - Marcos Rogério Santiago (Fiscal do Contrato) e

IV - Leandro Pires Rabelo (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 229/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD Nº 4756/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP e do Processo Administrativo Digital - PAD, instituída pela Portaria nº 207/2009 - DG, alterada pela Portaria nº 22/2017 - DG, nos seguintes termos:

Art. 2º Designar os servidores mencionados a seguir para compor a Comissão:

I - Lídia Maria Moreira Mundim (Titular da Presidência) e Daniel de Lima Vieira (Suplente da Presidência);

II - Denise Aranha Souza Godinho (Titular da Vice-Presidência) e Fábio Sebastião Cardoso (Suplente da Vice-Presidência);

III - Belmira Pereira de Ataíde Moraes (Titular da SGP) e Marisa Machado de Mello Semione (Suplente da SGP);

IV - Ligiane Dayse Lucas de Rezende (Titular da SAO) e Renata Fascin Berni (Suplente da SAO);

V -- Flávia de Castro Dayrell (Titular da SJD) e Marina Viana Pereira (Suplente da SJD);

VI -- Augusto César de Castro Ovelar (Titular da STI) e Brayton Marques Santana (Suplente da STI);

VII -- Leu de Almeida Souza (Titular da ORE) e Maria Cecília Felix de Souza Carmo (Suplente da ORE);

VIII - Lafaiete Ribeiro de Campos (Titular da EJE) e Thales Perrone Machado (Suplente da EJE);

IX - Tânio Batista de Oliveira e Alfredo Henrique Corrêa de Paula (Titulares da CONSERVZONAS) e José Carlos Lucio Maia (Suplente da CONSERVZONAS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS